



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 60057-010 Telefone: 92 36225956 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08769.000830/2020-19

**Unidade Gestora: [UASG 194006]**

**Nº 001/2022** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA E COLETA DE ESGOTO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA OLINDA DO NORTE-COSAMA CNPJ Nº 04.406.195/0001-25, CONCESSIONÁRIA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE, CONFORME CONTRATO Nº 05/2021, ENTRE A COSAMA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM ( SEI N.º [2654921](#))

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por meio da Coordenação Regional de Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0003-98, sediada com endereço na Rua Maceió, N.º 224 - Bairro Adrianópolis - CEP 69.057-010, na Cidade de Manaus-AM, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, o Senhor FRANCISCO DE SOUSA CASTRO, Brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº 101947022-6 do Exército Brasileiro e do CPF nº 498.980.197-00, nomeado pela Portaria nº 311/PRES/FUNAI/2019, publicada no D.O.U em 21/03/2019, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

**CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA OLINDA DO NORTE- COSAMA** CNPJ Nº 04.406.195/0001-25, Concessionária que detém a exclusividade , conforme Contrato N.º 5/2021 , entre a COSAMA e Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM ( SEI n.º [2654921](#) ), estabelecida a sede nesta cidade de Manaus-AM, na Rua General Miranda Reis, nº 20, Conj. CELETRAMAZON, Adrianópolis - Manaus-AM ;

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar a Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2022/2023, visando o fornecimento de água canalizada e coleta de esgoto para atender as necessidades da Coordenação Técnica Local em Nova Olinda do Norte -AM , sob jurisdição da Coordenação Regional de Manaus, em conformidade com a Inexigibilidade n.º 8/2020, UASG 194006 , pela Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA OLINDA DO NORTE- COSAMA CNPJ Nº 04.406.195/0001-25, Concessionária que detém a exclusividade , conforme Contrato N.º 5/2021 , entre a COSAMA e Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM ( SEI n.º [2654921](#) ), estabelecida a sede nesta cidade de Manaus-AM, na Rua General Miranda Reis, nº 20, Conj. CELETRAMAZON, Adrianópolis - Manaus-AM .

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado conforme orientação da Advocacia Geral da União conforme Parecer N.º 02/2012/GT467/DEPCOSU/PGF/AGU, e Parecer nº 55/2019/COAD/PFE/FUNAI (SEI [1939729](#)) nos dispositivos da legislação que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento é no valor estimado de **R\$ 980,04 ( Novecentos e Oitenta Reais e Quatro Centavos )**, recursos específicos consignados no orçamento da Programação Orçamentária Anual, como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2022, em R\$ 980,04 ( Novecentos e Oitenta Reais e Quatro Centavos ), na natureza de despesa 339039.44, PTRES 172052, nos moldes do art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.– PTRES 172052 PI 51ADM, NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000037 COSAMA , de 24 de Novembro de 2021 (SEI N.º [3631656](#)), e conforme DPO (SEI nº [3727338](#) ).

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**Francisco de Sousa Castro**  
Coordenador Regional de Manaus  
Port.nº 311/PRES/2019



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Sousa Castro, Coordenador(a) Regional**, em 27/12/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3734601** e o código CRC **D523D136**.

Referência: Processo nº 08769.000830/2020-19

SEI nº 3734601

Criado por [elvira.costa](#), versão 2 por [elvira.costa](#) em 27/12/2021 08:16:42.